

**EDITAL Nº 01/2019**

PROCESSO Nº 23106.082172/2019-29

Decanato de Assuntos Comunitários – DAC

Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária - DASU

**EDITAL N. 01/2019 – Mapeamento de espaços de cuidado**

O Decano de Assuntos Comunitários, por meio da Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente Edital de seleção de estudantes para atuarem como bolsistas no Projeto de **Mapeamento de espaços de cuidado** da Universidade de Brasília (UnB).

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****1.1. Da Definição**

O projeto **Mapeamento de espaços de cuidado** constitui-se em um conjunto de atividades com o caráter de conhecer e disponibilizar informações sobre a rede de cuidado na UnB e Distrito Federal.

**1.2. Da Finalidade**

O projeto visa fortalecer os espaços de cuidado da Universidade de Brasília e estreitar os laços com a rede de atenção em saúde do Distrito Federal, permitindo compreender fluxos de atendimento e promovendo a criação/consolidação de espaços de convivência para a saúde na UnB em parceria com a rede do Distrito Federal.

**1.3. Dos Objetivos****1.3.1. Objetivo Geral**

Contribuir para implementação e fortalecimento de ações colaborativas nos diversos espaços de cuidado dentro da UnB nos diversos *campi* em parceria com a rede de cuidado do Distrito Federal.

**1.3.2. Objetivos específicos**

- a) Identificar espaços de cuidados dentro e fora da UnB;
- b) Realizar pesquisas sobre fluxos de cuidado na UnB e na rede de atenção a saúde do Distrito Federal;
- c) Compartilhar informações sobre o fluxo de cuidado em saúde dentro da UnB e fora em site da Universidade de Brasília;
- d) Estimular a criação de espaços de interação para o fortalecimento de vínculos entre membros da comunidade universitária;
- e) Envolver estudantes bolsistas em atividades voltadas para o cuidado da comunidade universitária;
- f) Estimular a realização de atividades acadêmicas de pesquisa, ensino e/ou extensão, envolvendo estudantes do referido Projeto e o restante da comunidade universitária.
- g) Potencializar os recursos presentes no território da UnB e do Distrito Federal.

**Parágrafo Único.** O projeto será gerido pela Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária (DASU) e pela Coordenação de Atenção Psicossocial.

## 2. DAS VAGAS E DA FONTE ORÇAMENTÁRIA

2.1. O recurso orçamentário para manutenção é oriundo do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (Fonte: 100/Ação 4002).

2.2. O presente edital destina-se a preencher 30 (trinta) bolsas do projeto "Mapeamento de Espaços de Cuidado", respeitada a ordem de classificação:

- a) 05 (cinco) vagas para estudantes de cursos de Saúde do Campus Darcy Ribeiro;
- b) 01 (uma) vaga para estudantes do curso de Comunicação Social do Campus Darcy Ribeiro;
- c) 08 (oito) vagas para estudantes do Campus da Faculdade da Ceilândia;
- d) 04 (quatro) vagas para estudantes do Campus da Faculdade do Gama;
- e) 04 (quatro) vagas para estudantes do Campus da Faculdade de Planaltina;
- f) 01 (uma) Vaga de arquivologia do Campus Darcy Ribeiro;
- g) 02 (duas) vagas de informática do Campus Darcy Ribeiro;
- h) 05 (cinco) vagas para estudantes do curso de Ciências Humanas do Campus Darcy Ribeiro.

Total de Vagas: 30

## 3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para concorrer às bolsas do projeto de mapeamento da UnB os alunos devem participar do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, regularmente matriculados em disciplinas nos cursos de graduação presenciais da Universidade de Brasília dos *campi* Darcy Ribeiro - Plano Piloto, Faculdade UnB Ceilândia (FCE), Faculdade UnB Gama (FGA) e Faculdade UnB Planaltina (FUP) que cumpram os seguintes **requisitos**:

- a) ter disponibilidade de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais para participar das atividades do projeto;
- b) estar matriculados em um dos cursos da área de Saúde, Ciências Humanas, Arquivologia, Informática e Publicidade;
- c) ter experiência em projeto de extensão voltado para acolhimento, promoção à saúde e qualidade de vida.

**Parágrafo único.** A situação acadêmica da/o estudante (aluna/o regular, período de curso, histórico escolar e grade horária e aluna) será verificada pela Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária na base de dados da UnB, assim como a comprovação de vulnerabilidade socioeconômica (isenção de pagamento de taxa de inscrição e/ou declaração de vulnerabilidade emitida pela Diretoria de Desenvolvimento Social).

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o projeto de **Mapeamento de espaços de cuidado** deverão ser efetuadas a partir das 07h00 do dia **28/08/2019** até às 23h59 do dia **06/09/2019**.

4.2. Só serão aceitas as inscrições efetuadas dentro do prazo estipulado neste Edital.

4.3. No ato da inscrição, a/o estudante deverá enviar em formato digital (PDF), para o endereço eletrônico [coapsicossocial@unb.br](mailto:coapsicossocial@unb.br), os seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) Ficha de inscrição (anexo I do Edital);
- c) Carta de motivação e interesse;
- d) CV.

4.4. A apresentação de documentação incompleta ou a divergência de informações frente aos documentos constantes na base de dados da UnB, com relação ao que é exigido neste edital (item 3), pode acarretar em indeferimento no processo seletivo.

**OBS: O Decanato de Assuntos Comunitários e a Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recepcionada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados e informações, conforme determina este Edital.**

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será conduzido pela Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária e pela Coordenação de Atenção Psicossocial.

5.2. O processo seletivo será composto pela análise documental, que observará os requisitos contidos no item 3 do presente edital e por entrevista individual.

5.3. Serão convocados para entrevista apenas do estudantes que atenderem aos requisitos apresentados no item 3.

5.4. Os estudantes selecionados para entrevista serão contactados pela comissão de seleção por e-mail com a informação sobre a data, horário e local da entrevista no período de **09 a 13 de setembro de 2019**.

## 6. DO RESULTADO E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. O resultado preliminar será divulgado em **17/09/2019** por meio de lista disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.dac.unb.br> e no mural DASU, localizado no ICC Sul AT 152 (antigo SOU) no *Campus* Darcy Ribeiro.

6.2. Para interpor recurso ao resultado preliminar, o/a estudante deverá requerer à Comissão de Seleção, preenchendo e encaminhando o Formulário de Recurso (Anexo II do Edital) em formato digital (PDF) para o endereço eletrônico **coapsicossocial@unb.br** entre os dias **18/09/2019** e **19/09/2019**.

6.3. Os recursos interpostos serão analisados por comissão composta por membros da Comissão de Seleção e do Núcleo de Assuntos Comunitários do Gabinete/DAC.

6.4. O resultado dos recursos interpostos será divulgado em **20/09/2019**.

6.5. Resultado final será no dia **23/09/2019** e será divulgado pelo **www.dac.unb.br**.

## 7. DA ASSINATURA DOS TERMOS DE ADESÃO

7.1. A/O estudante selecionada/o deverá comparecer presencialmente à Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária, localizada no edifício BAES Norte do *Campus* Darcy Ribeiro para o para preenchimento de Ficha Cadastral e assinatura de Termo de Adesão, que efetivará sua participação no Projeto Acolhimento e Promoção da Saúde nos dias **25/09 ou 26/09**.

7.2. Caso o estudante perca o prazo será chamado o próximo candidato por ordem de classificação.

7.3. A partir da assinatura do Termo de Adesão junto à Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária, a/o estudante estará vinculada/o ao projeto e deverá obedecer estritamente

as normas previstas neste Edital.

## 8. DA CONCESSÃO E REGULAMENTO DO PROJETO

8.1. O projeto proporcionará à/ ao estudante selecionada/o o recebimento de bolsa individual mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), tendo como referência o Decreto n. 7416/2010, artigo 2º - adota como referência os valores das bolsas correspondentes pagas pela agências oficiais de fomento à pesquisa.

8.2. O pagamento da bolsa será efetivado em conta corrente com titularidade da/o estudante selecionada/o.

8.3. A/O estudante bolsista deverá realizar as atividades a ela/e propostas pelo projeto para fazer jus ao recebimento da bolsa, totalizando 12 horas semanais, conforme Plano de Trabalho elaborado conjuntamente com a Coordenação de Atenção Psicossocial, Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária e com a/o estudante selecionada/o.

8.4. Cada bolsista deverá também:

- a) acompanhar e participar das dinâmicas coletivo-grupais do projeto no contexto dos fatores que o constituem;
- b) apresentar semestralmente o relatório de acompanhamento das atividades desenvolvidas;
- c) manter seus dados atualizados comunicando qualquer mudança em sua situação socioeconômica ou acadêmica (trancamentos/desligamentos);
- d) participar de eventos científicos e/ou temáticos correlatos às rotinas e eixos norteadores do Projeto;
- e) cumprir com a carga horária estabelecida para as atividades do projeto conforme agenda contida no Plano de Trabalho;
- f) se comprometer com as atividades desenvolvidas pelo projeto.

## 9. DO DESLIGAMENTO

9.1. A/O estudante selecionada/o poderá ser desligada/o do projeto caso descumpra qualquer das cláusulas presentes neste Edital ou no Termo de Adesão assinado.

9.2. A/O estudante será desligado do projeto automaticamente por conclusão do curso de graduação ou trancamento geral de matrícula, justificado ou não.

9.3. A equipe de coordenação da DASU, é responsável pela supervisão da frequência da/o bolsista e deverá solicitar a sua exclusão em caso de não comparecimento e/ou não cumprimento do regulamento indicado no item 8 deste edital.

## 10. DO CRONOGRAMA

10.1. Divulgação do Edital: **26/08/2019**

10.2. Período das Inscrições: **28/08/2019 a 06/09/2019**

10.3. Convocação para entrevistas: **09/09/2019 a 13/09/2019**

10.4. Divulgação do resultado preliminar : **17/09/2019**

10.5. Interposição de recursos: **18/09/2019 a 19/09/2019**

10.6. Divulgação do resultado final: **23/09/2019**

10.7. Período para assinatura do Termo de Compromisso: **25/09/2019 a 26/09/2019**. **OBS: os candidatos deverão encaminhar a documentação digitalizada em arquivos em formato PDF para o**

**endereço eletrônico: coapsicossocial@unb.br.**

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os estudantes selecionados poderão participar do projeto por um período máximo de 1 ano, a contar da data da assinatura do Termo de Adesão.

11.2. O resultado será homologado pela Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária e Decanato de Assuntos Comunitários – DAC e publicado no site do DAC.

Brasília, 14 de Agosto de 2019.

**Ileno Izídio Costa**

**Decano de assuntos Comunitários**

## ANEXO I

**Edital n. 01/2019 - Projeto Mapeamento de Espaços de Cuidado**

**Formulário de Inscrição**

### 1. Dados do Estudante (é essencial o preenchimento de forma completa e legível)

Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ RG/UF: \_\_\_\_\_

Unidade: Darcy Ribeiro ( ) FUP ( ) FCE ( ) FGA ( )

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Residência: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

2. **Participa de alguma atividade contínua de cunho formativo, projeto de extensão, pesquisa, iniciação científica, estágio, monitoria, bolsa e/outras com percepção de pecúnia:**

**Sim ( ) Não ( )** Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

Nome da atividade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Início do Vínculo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome da atividade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Início do Vínculo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Declaro que estou ciente das condições do **Edital n. 001/2019 do Projeto Universidade Promotora de Saúde** e que as informações fornecidas acima são verdadeiras.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO II

**Edital n. 01/2019 - Projeto Mapeamento de Espaços de Cuidado**

**Formulário de Recurso**

Matrícula: \_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Destinatário do recurso: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Recorrente: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Texto do Recurso: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Brasília, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Recorrente



Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izidio da Costa, Decano(a) do Decanato de Assuntos Comunitários**, em 26/08/2019, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4285585** e o código CRC **A8206E0A**.